

## PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 17 de dezembro de 2021, a Cb. QBMG-1 STEPHANIE PATSCH AMORIM, matrícula 1146451, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II, e 111, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMBCDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; por ter sido incorporada na condição de Aspirante a Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente, nos termos da instrução contida no Processo Administrativo 00053-00030079/2022-56.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

## PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

AGREGAR o Major QOBM/Intd. ALEXANDRE ROCHA DE AZEVEDO, matrícula 1403384, ao respectivo Quadro, a contar do dia 16 de maio de 2022, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo 00053-00092457/2022-95.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

## PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA 0053-002274/2009 - CBMDF, resolve:

REFORMAR o Segundo-Sargento BM RRm. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 1401209, a contar de 15 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do art. 88, inciso II, e art. 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do art. 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o art. 20, §1º, inciso I, e §4º, da Lei nº 10.486/2002.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

## PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta dos PA's 0053-000609/2002-CBMDF e 0010-001019/2002-CM, de interesse do 2º Tenente BM Ref. CODAMIR JOSE SANTANA, matrícula 1400596, resolve:

RETIFICAR em cumprimento à diligência imposta por meio da Decisão nº 1680/2022-TCDF, a Portaria de 18 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 248, de 29 de dezembro de 2015, para fazer constar a seguinte menção: II - "REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar, publicada no DODF nº 228, de 27 de novembro de 2002, nos seguintes termos: "Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, c/c o artigo 3º, §2º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991 e de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4º SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993, a contar de 13/08/2002, com base de cálculo parcial, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (SUBTENENTE BM - GFM 06), contando com 03 (três) meses e 03 (três) dias".

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

## PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 2022

**CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, torna pública a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

**I. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.**

**I.1** Relação do aluno incorporado sub judice na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 30 de maio de 2022, de acordo com a autorização contida no processo 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	PROCESSO JUDICIAL
724015655	Josimar Barbosa De Sousa Júnior	63	0766997-69.2021.8.07.0016

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

**2.2** A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

**2.3** A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

**2.4** Em consequência o incorporado pelo subitem 1.1, deverá se apresentar às 13h00 do dia 30 de maio de 2022, nas dependências da Seção de Apoio Administrativo da Diretoria de Gestão de Pessoal, situada no SAIN Lote "D" Módulo "E", Brasília-DF, usando os seguintes trajes: MASCULINO: Calça social cor preta corte reto e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, meia social preta, cadarço preto (estilo militar).

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

## INSTRUÇÃO Nº 310, DE 23 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos, XI e XLI do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 250.923-7, para substituir a presidência da Comissão Permanente para Apuração de Acidente em Serviço, atualmente presidida por MARIA CRISTINA GARCIA AMORIM DE ALENCAR, matrícula 67.119-3, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO GOMES NASCIMENTO

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## INSTRUÇÃO Nº 310, DE 24 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

RETIFICAR na Instrução nº 117, de 11 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2020, página 22, que averbou o tempo de contribuição/serviço prestado por ALTAMIRO CARLOS PALHANO, agente de trânsito, matrícula 936-9, para considerar o total de 2.557 de tempo de INSS (dois mil quinhentos e oitenta e sete) dias, ou seja, 7 anos, 0 mês e 2 dias. Excluir os períodos 01/01/1987 a 30/06/1987 e 01/01/1987 a 01/02/1988, incluir o período 15/12/1984 a 11/03/1985 e alterar o período 01/04/1987 a 01/02/1988 para 22/03/1987 a 01/02/1988, nos termos do Processo 00055-00035771/2020-52.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 311, DE 25 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR VALQUÍRIA SOARES CUNHA FERREIRA, matrícula 251.084-7, para substituir ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.284-4, Chefe, Símbolo CPE-06, da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, do DETRAN/DF, no período de 11/07 28/07/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00038578/2022-35.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 312, DE 25 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR WELLINGTON MORAIS PAULINO, Agente de Trânsito, matrícula 250.602-5, para substituir CIRO DE CARVALHO LEITE NETTO, Agente de Trânsito, matrícula 251.016-2, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Apoio Operacional Oeste - SEAPO OESTE, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - OEPOL OESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 06/06 a 15/06/2022, por motivo de